CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 242 , quinta , 8 de janeiro de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a dispensa de licitação para aquisição de cortinas tipo persiana para o Plenário da Câmara Municipal de Araguatins/TO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Araguatins – Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de **cortinas tipo persiana** para atender às necessidades do **Plenário da Câmara Municipal de Araguatins/TO**, visando melhor controle de luminosidade, conforto visual e adequado funcionamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que o valor da contratação enquadra-se nas hipóteses de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**;

CONSIDERANDO a justificativa técnica, a pesquisa de preços realizada e a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO a regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **dispensada a licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a **aquisição de cortinas tipo persiana**, destinadas à instalação no **Plenário da Câmara Municipal de Araguatins/TO**.

Art. 2º A contratação será realizada em favor da empresa **DFN FÁBRICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PERSIANAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.793.166/0001-61**, pelo valor total de **R$ 15.100,40 (quinze mil cento e reais e quarenta centavos)**.

Art. 3º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato ou instrumento equivalente, bem como a devida **publicação do extrato**, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguatins/TO, quinta-feira, 08 de janeiro de 2026.

AIRTON RODRIGUES GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/TO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	08/01/2026 18:14:14

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/76a1030f-efe2-11f0-97cf-66fa4288fab2